



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

DECRETO Nº 039/2015.

ISOLDA MENA DUTRA, Prefeita Municipal em Exercício de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são referidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos dias 28 a 31 de dezembro de 2015, com retorno dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Todos os servidores deverão trabalhar 01(uma) hora a mais por dia a contar 01 de dezembro para compensarem o ponto facultativo, até que complete a sua jornada diária.

Art. 3º - O total de 18(dezoito), horas deverá ser devidamente registrado.

Art. 4º - A jornada de trabalho se dará em turno único das 8hs às 15hs, exceto nos ESFs e Fisioterapia que será das 8hs às 18hs. No dia 24 de dezembro a jornada será das 8hs às 12hs.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos - RS, 30 de novembro de 2015.

ISOLDA MENA DUTRA
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em,

ALBERTO CORREIA SOARES
Secretário Municipal de Administração